



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G

Senhor responsável pelo setor de compras e Licitação, de acordo com o que determina o art. 3º da Lei de Licitação nº 8.666/93, todas as contratações de serviços e compras de objetos para o poder público tem necessariamente que serem adquiridos através de licitação. Todavia, há na própria Lei exceções, conforme determina no art. 24, IV, porém, mesmo nas aquisições diretas de objetos a administração pública, deve primar pela transparência e probidade, sendo que neste sentido há obrigatoriedade da pesquisa de preços, com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa.

Inobstante as regras constantes na lei ordinária pátria, no caso em comento, pela sua natureza, não comporta tal situação, pois os itens a serem adquiridos são filtros de reposição para serem utilizados na manutenção periódica da Motoniveladora John Deere 670G, chassi 1DW670GXPKD695638, sendo que os preços desse tipo de filtros são únicos e tabelados, por serem originais e recomendados pelo fabricante, motivo pelo qual a pesquisa de preço seria inócua.

Assim, é dever desta administração preservar o bom funcionamento de seus equipamentos (máquinas pesadas) para darem apoio nos serviço de terraplanagem nas zonas urbana e rural deste município.

Monte Alegre, 01 de setembro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

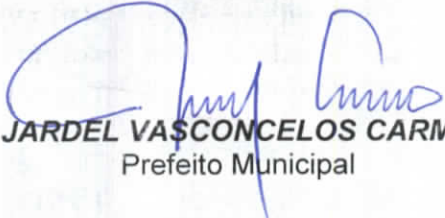
JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA A MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G

Senhor responsável pelo setor de compras e Licitação, de acordo com o que determina o art. 3º da Lei de Licitação nº 8.666/93, todas as contratações de serviços e compras de objetos para o poder público tem necessariamente que serem adquiridos através de licitação. Todavia, há na própria Lei exceções, conforme determina no art. 24, IV, porém, mesmo nas aquisições diretas de objetos a administração pública, deve primar pela transparência e probidade, sendo que neste sentido há obrigatoriedade da pesquisa de preços, com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa.

Inobstante as regras constantes na lei ordinária pátria, no caso em comento, pela sua natureza, não comporta tal situação, pois os itens a serem adquiridos são óleos lubrificantes de reposição para serem utilizados na manutenção periódica da Motoniveladora John Deere 670G, chassi 1DW670GXPKD695638, sendo que os preços desse tipo de óleos são únicos e tabelados, por serem originais e recomendados pelo fabricante, motivo pelo qual a pesquisa de preço seria inócua.

Assim, é dever desta administração preservar o bom funcionamento de seus equipamentos (máquinas pesadas) para darem apoio nos serviço de terraplanagem nas zonas urbana e rural deste município.

Monte Alegre, 01 de setembro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal